



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GESILEI JORGE DE CARVALHO

1. OBJETO: A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, vem por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura de Meio Fio na Zona Urbana do Município de Silvânia-Go.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação é necessária para a manutenção da pintura do Meio-fio das vias, auxiliando na sinalização, garantindo maior segurança para os pedestres e veículos, trazendo melhor visibilidade das guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas. A pintura do meio-fio não apenas delimita a área de circulação de veículos e pedestres, mas também pode desempenhar um papel importante na sinalização de trânsito, indicando áreas de proibição de estacionamento ou áreas de segurança, melhorando o aspecto visual das vias e calçadas, contribuindo para uma cidade mais agradável.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pintura de Meio-Fio (a Cal) na Zona Urbana do Município de Silvânia-Go.	M ²	32.440,10

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- A prestação dos serviços deverá ser realizada em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no Município de Silvânia – GO;
- O pagamento será realizado após conferência e atesto da nota fiscal;
- A contratação seguirá as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 ou, se aplicável, do art. 75 da mesma lei, conforme dispensa legal.

4.1 – Prazo de entrega / Execução: Os serviços citados acima, deverão ser entregues de forma corrente e estar disponíveis para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - Local e Horário da Entrega / Execução: Na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, na Rua Quatorze, Bairro Conselheiro Manoel Caetano, na Garagem Municipal próximo a praça Celso Silva (Rodoviária), de Segunda a Sexta, das



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

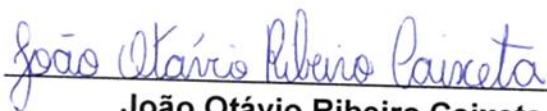
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, exceto nos feriados. Com a entrega devidamente conferida.

4.3 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Silvana Go.
Responsável: Gesilei Jorge de Carvalho, esse servidor será o ponto de contato para esclarecimentos técnicos e operacionais da demanda.

Silvânia, 07 de Agosto de 2025.

DFD elaborado por:



João Otávio Ribeiro Caixeta
Administrativo/Fiscal de contrato

DFD aprovado por:


Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto: 007/2025

Gesilei Jorge de Carvalho
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.